



## **REGULAMENTO 1º CORRIDA PEDESTRE UBIATÃ 2019**

Artigo 1º - A Corrida Pedestre Ubiratã 2019, e a organização da CRIATIVA Assessoria e Organização Esportiva e conta com o apoio da Prefeitura Municipal de Ubiratã, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que será realizada dia 03 de novembro de 2019, a corrida terá um percurso de 7 km.

### **Capitulo I - O PERCUSO**

Artigo 2º - A competição terá 7 Km, cuja a largada e chegada se dará em frente a Prefeitura Municipal de Ubiratã, Localizada na região central Ubiratã, com largada prevista 07h30 min e termino as 09h30 min.

Capitulo II – Inscrições e Taxas

Artigo 3º - As inscrições para a 1º Corrida Pedestre Ubiratã 2019, e da Criativa Assessoria e Organização Esportiva, estarão abertas no site até o limite máximo de 500 participantes, ou até o dia 30 de outubro de 2019. Após esta data nenhuma inscrição será aceita. As inscrições só serão aceitas somente via o site.

Artigo 4º - O valor das inscrições será de R\$: 45,00 reais + taxa de serviço.

Artigo 5º - Ao realizar a inscrição o atleta deverá informar o seu nome RG, CPF e endereço completo.

Artigo 6º - Podem participar da 1º Corrida Pedestre de Ubiratã 2019, os atletas com idade mínima de 16 anos.

### **Capitulo II – Informações, Declarações, Protestos e Postos de Hidratação**

Artigo 7º - A organização não se responsabiliza pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição, cabendo ao atleta ou ao responsável o ônus por qualquer item que afronte o regulamento do evento. Mediante a constatação de fraude na inscrição, o atleta será desclassificado sem nenhum direito a recurso.

Artigo 8º - Ao se inscreverem no evento, através do preenchimento e assinatura das fichas de inscrição ou equivalente (ofícios, listagens de equipes), os participantes estarão automaticamente se declarando aptos e devidamente preparados para participar, isentando a Organização, patrocinadores, apoiadores e demais órgãos públicos ou privados envolvidos no evento, em seu nome e seus sucessores, de quaisquer problemas de saúde que porventura ocorram a eles em função da participação no evento, bem como se declaram conhecedores dos itens deste regulamento e com os quais concordam plena e integralmente.

Artigo 9º - Ao participar do evento o atleta assume a responsabilidade pelo fornecimento de seus dados para a sua inscrição e aceita integralmente o Regulamento Geral da Prova, participando por livre e espontânea vontade, e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, treinamento,

**CRIATIVA – ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA**

Rua Vereador Luis Pereira da Silva, 352, CEP: 85.440-000 Ubiratã – PR

Fone: (44) 99907 8511 CNPJ: 18.510.192/0001 - 41

seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 10º - Ao participar deste evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com os direitos de televisão, impressos, internet ou outros meios eletrônicos, podendo a mesma, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprouver, gratuitamente ou não.

Artigo 11º - Não haverá reembolso por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes do evento, independente de qual for o motivo, nem por extravio de materiais ou prejuízo que eventualmente os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

Artigo 12º - A Organização poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Artigo 13º - Serão colocados à disposição dos atletas sanitários e guarda-volumes localizados próximos à largada. A organização não recomenda que sejam deixados objetos de valor no guarda-volumes, tais como relógios, roupas, acessórios caros, equipamentos eletrônicos, som, celulares, cheques, cartões de crédito etc. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independentemente de quais forem os motivos, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação no evento.

Artigo 14º - Postos de hidratação - Serão disponibilizados postos de abastecimento na área de largada, no percurso- 2,5 km e 5 km e na área de chegada.

Artigo 15º - Reclamação e protesto - Qualquer reclamação ou protesto só serão aceitos por escrito ao delegado da Prova até 30 minutos após a divulgação do resultado final.

### **Capítulo III – Kit de Participação e Obrigatoriedade dos Atletas**

Artigo 16º - Todo participante regularmente inscrito terá direito a um kit composto de: número de peito + chip.

Artigo 17º - O kit deverá ser retirado nos dias 31 outubro e 01 de novembro, das 09:00 às 18:00 horas. E até as 06h30min do dia 03 novembro, não serão entregues kits fora deste período.

Artigo 18º - Para retirar o kit, o participante deverá apresentar a confirmação da inscrição, o boleto bancário pago e um documento oficial (RG ou Carteira de Habilitação).

Artigo 19º - Caso o participante não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo em seu lugar. Para isto, esta pessoa deverá levar uma autorização por escrito do referido participante, na qual conste o nome, RG e telefone de quem está retirando, acompanhado da confirmação da inscrição e o boleto bancário pago.

Artigo 20º - A corrida terá duração máxima de 02h00 (duas horas), a partir desse momento serão desligados todos os equipamentos e os serviços oferecidos desativados.

Artigo 21º - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e a coordenação proverá pessoal para a orientação aos participantes pelo período de duração da prova.

Artigo 22º - Impedimento legal - Quando um atleta for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBAT, FAMT, Justiça Desportiva ou, ainda, pela Justiça Comum, não poderá ser inscrito na competição. Caso venha conseguir a inscrição por meios ilegais, omitindo sua condição de "suspenso" ou "impossibilitado", sua inscrição e eventual classificação serão consideradas sem efeito.

Artigo 23º - Obrigatoriedade - Todos os atletas devidamente inscritos na prova estão obrigados, sob pena de desclassificação, a passar pelo ponto de confirmação e ou pegar a senha no percurso, bem como fixar o nº na parte frontal da camiseta, na altura do peito.

Artigo 24º - Desclassificação - o atleta será desclassificado nos seguintes casos:

- a) quando houver troca de número;
- b) ceder o número, a outro atleta inscrito ou não na prova;
- c) deixar de passar nos pontos determinados como "postos de controles";
- d) não entregar a senha quando da chegada;
- e) largar antes da autorização do diretor da prova;
- f) pular as grades de isolamento, adentrando na pista ilegalmente no momento da largada;
- g) empurrar, cortar caminho, pegar carona ou outras formas de burlar as normas da prova para obter qualquer tipo de vantagem;
- h) desacatar outro atleta, o público, a arbitragem ou os organizadores.

Artigo 25º - A Organização reserva-se o direito de incluir no evento ATLETAS especialmente convidados.

#### **Capitulo IV – Premiação**

Artigo 26º - CLASSIFICAÇÃO GERAL –MASCULINA E FEMININO 1º colocado – troféu + 500,00 reais, 2º colocado – troféu + 400,00 reais 3º colocado – troféu + 300 reais. 4º colocado – troféu + 200,00 reais e 5º colocado – troféu + 100,00

**CRIATIVA – ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA**

Rua Vereador Luis Pereira da Silva, 352, CEP: 85.440-000 Ubitatã – PR

Fone: (44) 99907 8511 CNPJ: 18.510.192/0001 - 41

Artigo 27º - Todos atletas devidamente inscritos receberão medalhas do evento e SERÃO SORTEADOS VÁRIOS BRINDES NO FINAL DA CORRIDA, caso estes sejam fornecidos pelos patrocinadores e parceiros.

Artigo 28º - FAIXA ETARIAS

**MASCULINO**

18 a 27 Anos. 1º Troféu R\$ 100,00  
28 a 37 Anos. 1º Troféu R\$ 100,00  
38 a 47 Anos. 1º Troféu R\$ 100,00  
48 a 57 Anos. 1º Troféu R\$ 100,00  
58 a 67 Anos. 1º Troféu R\$ 100,00  
68 a 77 Anos. 1º Troféu R\$ 100,00  
78 a 89 Anos. 1º Troféu R\$ 100,00  
90 anos Acima. 1º Troféu R\$ 100,00

**FEMININO**

18 a 27 Anos. 1º Troféu R\$ 100,00  
28 a 37 Anos. 1º Troféu R\$ 100,00  
38 a 47 Anos. 1º Troféu R\$ 100,00  
48 a 57 Anos. 1º Troféu R\$ 100,00  
58 a 67 Anos. 1º Troféu R\$ 100,00  
68 a 77 Anos. 1º Troféu R\$ 100,00  
78 a 89 Anos. 1º Troféu R\$ 100,00  
90 anos Acima. 1º Troféu R\$ 100,00

Parágrafo Primeiro: O morador de Ubiratã melhor colocado na classificação geral, receberá o valor R\$ 100,00 (cem reais) + troféu para o masculino e feminino;

Parágrafo Segundo: O prêmio será para o morador que comprove através de documento oficial (conta de água, luz ou telefone) que seja morador da cidade de Ubiratã.

**Capítulo V – Considerações Finais**

Artigo 29º - Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por critério da direção geral da prova, não cabendo qualquer outra apelação.

Artigo 30º - O presente regulamento segue as regras gerais de Provas de Rua da Confederação Brasileira de Atletismo estando devidamente aprovado.

Artigo 31º - A inscrição, firmada pelo atleta ou seu procurador, importa na declaração de conhecimento e aceitação de todo o conteúdo do presente regulamento, não podendo, via de consequência, em momento algum, alegar ignorância ou desconhecimento das condições aqui estipuladas.

Artigo 32º - Os vencedores da corrida receberão sua premiação após o término da prova em dinheiro vivo.

Ubiratã – PR, 21 de Agosto 2019

**Comissão Organizadora**

**CRIATIVA – ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA**  
Rua Vereador Luis Pereira da Silva, 352, CEP: 85.440-000 Ubiratã – PR  
Fone: (44) 99907 8511 CNPJ: 18.510.192/0001 - 41